Assinado com DocFirme nº D2631BBD-71FB-45C1-8F12-8C4E1330ABB7

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU, situada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0009-90, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **"CONTRATANTE"**

E, do outro,

a empresa **S & B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, 77, Imbiribeira, Recife - PE, 51.200-130, neste ato assinado por seu representante legal, na forma de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços cujo objeto contratual é locação de veículos por demanda, com vigência de 12 (doze) meses contados de 20/05/2024;

CONSIDERANDO o terceiro termo aditivo que prorrogou o 2º instrumento particular de contrato de locação de veículos até a data de 31/10/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

Assinado com DocFirme nº D2631BBD-71FB-45C1-8F12-8C4E1330ABB7

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 01 (um) mês, com início em 01/11/2026 e término em 30/11/2026, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Durante a vigência ora prorrogada, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente de motivação, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, com efeitos imediatos ou a partir da data nela indicada, sem a necessidade de aviso prévio e sem incidência de multa, indenização ou compensação de qualquer natureza;

1.3 Na hipótese do item 1.2, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas o valor proporcional aos dias de efetiva locação dos veículos até a data de eficácia da rescisão, calculado *pro rata die* com base no valor mensal vigente

1.4 Permanecem íntegras as demais hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a rescisão automática em caso de interrupção da gestão do(a) UPA IGARASSU pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave. A faculdade de rescisão a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, fica mantida em favor da CONTRATADA. Em favor da CONTRATANTE, essa faculdade passa a ser regida, durante a vigência deste Termo Aditivo, pelo item 1.2, que prevalece sobre qualquer disposição em contrário do contrato originário e de seus aditivos.

1.5 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

Assinado com DocFirme nº D2631BBD-71FB-45C1-8F12-8C4E1330ABB7

HCP GESTÃO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Recife/PE, 05 de Novembro de 2026.

Assinado por:

CAA65014CED92A72...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU

Representante Legal

CONTRATANTE

Assinado por:

7979265761F84862...

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

[Representante Legal]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico

A9B162485288690B...

Nome: _____

CPF/MF:

Assinado por:

Jair Pereira

3ED0935350082C3A...

Nome: _____

CPF/MF:

Assinado por:

Thalyta Santos - Direção Geral

A558EC9358C70359...

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 05/11/2026 15:01 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 3AB2D927
Assinado eletronicamente por Thalyta Santos · thalyta.santos@unaigarassu.org.br · 05/11/2026 17:21 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 3ED0935
Assinado eletronicamente por Jair Pereira · jair.pereira@hcpgestao.org.br · 06/11/2026 09:23 · IP 192.168.138.2 · DocFirme DD98CA55
Assinado eletronicamente por Fernando Antonio Ferreira Correia de Araujo · fernandoaraujo@asrloc.com.br · 09/11/2026 14:40 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 53C4FF98
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 08:52 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 17D461F2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: D2631BBD-71FB-45C1-8F12-8C4E1330ABB7 | Emitido em: 09/11/2026 14:40:31
Hash de verificação: 6e4e359a714dc9d9b24efe9e6900f67340800f1f9a19a2eda2dc4bfb4134314d
Hash do arquivo original (SHA-256): 36d94f339f234b36387d32365b535f12a84f90cafdcf4bff5ef18eec428c0cac

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	QUARTO TERMO ADITIVO AO 2º CONTRATO - UPA IGARASSU X SB LOCACOES.pdf
Páginas	3
Páginas assinadas	1 de 3
Remetente	Welton Santos
Data/Hora	09/11/2026 14:40:31

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 15:01:24	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 17:21:36	Thalyta Santos	Não informado	192.168.58.85
07/11/2026 08:52:47	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.138.2
06/11/2026 09:23:32	Jair Pereira	Não informado	192.168.138.2
09/11/2026 14:40:28	Fernando Antonio Ferreira Correia de Araujo	Não informado	192.168.138.2

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	NONO TERMO ADITIVO AO 1º CONTRATO - UPA IGARASSU x SB LOCACOES.pdf
Páginas	3
Páginas assinadas	1 de 3
Remetente	Welton Santos
Data/Hora	09/11/2026 14:40:31

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 15:01:36	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 17:25:06	Thalyta Santos	Não informado	192.168.138.2
07/11/2026 08:53:30	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.138.2
06/11/2026 09:23:51	Jair Pereira	Não informado	192.168.138.2

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
09/11/2026 14:39:58	Fernando Antonio Ferreira Correia de Araujo	Não informado	192.168.138.2

Valide em: https://docfirme.com/validar/d2631bbd-71fb-45c1-8f12-8c4e1330abb7

DocFirme — https://docfirme.com
Regido pelos termos de uso da plataforma.